



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 88/2016, do Edil José Apolo da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ducha higiênica e pia em Box sanitário para atendimento de pessoas ostomizadas em estabelecimentos comerciais (shoppings, hipermercados, restaurantes e congêneres).

Pela aprovação.

S/C., 19 de abril de 2016.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**RODRIGO MAGANHATO**

*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 88/2016, do Edil José Apolo da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ducha higiênica e pia em Box sanitário para atendimento de pessoas ostomizadas em estabelecimentos comerciais (shoppings, hipermercados, restaurantes e congêneres).

Pela aprovação.

S/C., 19 de abril de 2016.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

*Membro*

  
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

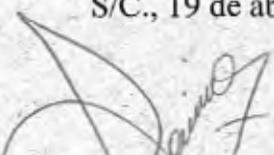
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 88/2016, do Edil José Apolo da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ducha higiênica e pia em Box sanitário para atendimento de pessoas ostomizadas em estabelecimentos comerciais (shoppings, hipermercados, restaurantes e congêneres).

Pela aprovação.

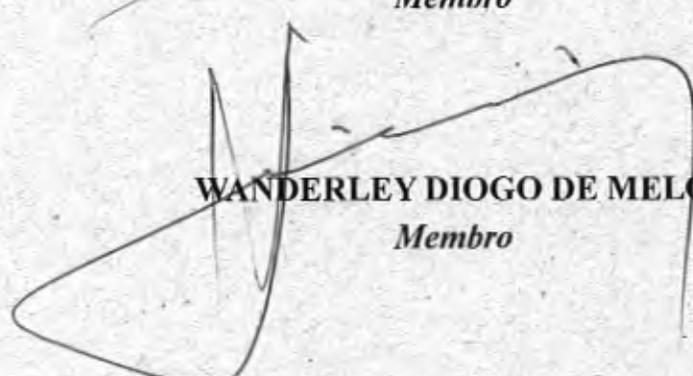
S/C., 19 de abril de 2016.

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**

*Presidente*

  
**VALDECIR MOREIRA DA SILVA**

*Membro*

  
**WANDERLEY DIOGO DE MELO**

*Membro*

